

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- Secretaria Municipal de Governo**
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira
- Procuradoria Geral do Município**
Matheus da Silva José
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Walter Jobe
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo**
Wainer Teixeira de Castro
- Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura**
Edilson Peixoto Gomes
- Secretaria Municipal de Saúde**
Francisco Arthur de Souza Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa Civil**
Henrique Oliveira
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**
Frederico Tavares Rangel
- Secretaria Municipal de Agricultura**
Luiz Eduardo de Campos Crespo
- Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**
Joilza Rangel Abreu
- Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**
Geraldo Augusto Pinto Venâncio
- Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**
Suledil Bernardino da Silva
- Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Fábio Augusto Viana Ribeiro
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
- Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins**
Jorge Ribeiro Rangel
- Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente**
Zacarias Albuquerque Oliveira
- Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)**
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares
- Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social**
Alcimir Pasoutto da Rocha
- Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**
Marcelo Neves Barreto
- Secretaria Municipal de Relações Institucionais**
Francisco de Assis Pessanha
- Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura**
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)
- Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso**
Gilson de Souza Gomes
- Assessoria Particular**
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO	
(Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	2
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	...
Educação, Cultura e Esportes.....	3
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	...
Infraestrutura.....	
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	3
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	3
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

Atos da Prefeita

Decreto nº 106/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais) nas dotações referentes à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0067.2359 - APOIO ADM. - CODEMCA

FONTE 0210 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 80.000,00

FONTE 0210 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 85.000,00

TOTAL DA UG 165.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

210500 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

21050 - COMPANHIA DESENV DO MUNICIPIO DE CAMPOS

1.04.122.0061.1897 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUT. DO CAMPING

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 85.000,00

1.04.122.0061.2273 - ADEQUACAO, AMPL., MODERN. E MANUT. DAS RODOVIARIA

FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 80.000,00

TOTAL DA UG 165.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de maio de 2015.

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1831381

Portaria Nº192/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 2289/2014, publicado em 01/04/2015, conceder a **Rosemary Barbosa Leal**, na condição de companheira do falecido funcionário Edmundo Carlos de Araujo Viana, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula nº7147, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 01/04/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º,73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 01 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº246/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº0243/2010, publicada em 27/04/2010 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no § 5º do art.40 C.F/88 e art. 6º da EC nº41/2003, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº1328, **Rosemary Barcelos de Souza**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº247/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº1845/2008, publicada em 08/08/2008 e republicada em 23/11/2008 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no § 5º do art.40 C.F/88 e art. 6º da EC nº41/2003, **APOSENTAR**, a Professora I - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº4143, **Maria das Graças Nogueira Falquer**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº248/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº1889/2008, publicada em 03/09/2008 e republicada em 05/12/2008 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art.3º da EMC nº47/2005, **APOSENTAR**, o Operador de Máquinas I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, matrícula nº2719, **Antônio Gomes de Souza**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº249/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº1530/2006, publicada em 14 e 15/01/2007 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no §5º do art. 40 da CF/88 e art. 6º da EC nº41/03, com alterações dadas pela EC 47/05 **APOSENTAR**, a Professora II - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº3034, **Delva Azevedo Silva**, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº251/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº2114/2009, publicada em 19/08/2009 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no § 5º do art. 40 da CF/88 e art. 6º da EC nº41/03, **APOSENTAR**, a Professora II - 25 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Campos, matrícula nº1958, **Glória Maria da Conceição**

Viana Gomes, com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº254/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, republicar a Portaria nº1536/2005, publicada em 12 e 13/10/2015 e republicada em 18/01/2006 para que a mesma passe a vigor nos seguintes termos:

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, da CR/88 (redação E.C nº41/03) c/c art. 6º-A da E.C nº 41/03 - Transição da EC nº 70/12, **APOSENTAR**, a Médica III lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº6282, **Jocilene Vasconcelos**, com efeito a contar de 23/08/05, data do LAUDO MÉDICO com proventos integrais a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº267/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 908/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24h, lotado na Secretaria Municipal Saúde, matrícula nº 33793, **Ricardo Mendes Carneiro**, com efeito a contar de 11/03/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº268/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 7781/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Pedagogo

- D, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte matrícula nº 16114, **Manoel Martins Caetano Junior**, com efeito a contar de 28/10/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº269/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 8602/2014, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Assessor Técnico III, lotado na Secretaria Municipal de Controle, Orçamento e Auditoria matrícula nº 34038, **Igor Viótti Périssé**, com efeito a contar de 05/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº270/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 00188/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, matrícula nº 18896, **Ricardo Alexandre Marins dos Santos**, com efeito a contar de 13/01/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº271/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º, da EC nº 47/2005, conforme processo nº 8566/2014, **APOSENTAR**, o agente Administrativo III, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, matrícula 3000, **Cláudio Silva Rangel**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº272/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo 00242/2015, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Médico III - 24h, lotado na Secretaria Municipal Saúde, matrícula nº 24093, **Rodrigo Mendoza de Nuss**, com efeito a contar de 30/12/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº273/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 00059/2015, publicado em 04/05/2015, conceder a **Maria da Conceição Lemos da Silva**, na condição de viúva do falecido funcionário Nilton Paes da Silva, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº03758, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do servidor acima citado, com efeito a contar de 10/12/2014, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMP-POS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 07 de Maio de 2015.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Id: 1831298

30636/13 Joilson Barreto da Silva - Sec. Fazenda
30642/13 Edimar Ignacio da Silva - Sec. Fazenda
30676/13 Hilda Moraes de Souza - Sec. Fazenda
30714/13 Maria Ivanira Duncan - Sec. Fazenda
03469/14 Adriana Cotta Hespagnol
05700/14 Lúcia Maria Ribeiro de Almeida
18135/14 Neusa Maria Gonçalves Silveira Ignacio - Sec. Fazenda
18344/14 Daniel Carvalho - Sec. Fazenda
18422/14 Marta Valeria Lima Cezilio Pinto - Sec. Fazenda
18473/14 Dilma da Silva Alves - Sec. Fazenda
18619/14 Roberto dos Santos Martins - Sec. Fazenda
24241/14 José Carlos de Melo Silva - Sec. Fazenda
24242/14 José Carlos de Melo Silva - Sec. Fazenda
24691/14 Geraldo Luiz - Sec. Fazenda
24940/14 Aliete Gonçalves - Sec. Fazenda
24986/14 Claudia Márcia da Silva Ferreira - Sec. Fazenda
26025/14 Lucia Helena de Souza Garcia Batista - Sec. Fazenda
26069/14 Maria Regina de Oliveira Barbosa Arueira - Sec. Fazenda
26317/14 Marcell Caetano Rainha Campos - Sec. Fazenda
26456/14 Jonelio Rodrigues dos Santos - Sec. Fazenda
00010/15 Daniela Aguiar Barbosa
00289/15 Reiza do Espírito Santo - Sec. Fazenda
01298/15 Rosemary Motta do Amaral
01477/15 Erlite Dias da Silva

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

10815/13 Marília Wagner Peixoto - Sec. Fazenda
18289/14 Lily Dumas da Silva - Sec. Fazenda
18624/14 Salvadora Regina de Oliveira - Sec. Fazenda
18642/14 Elisabete Oliveira Braga - Sec. Fazenda
24218/14 Luiz Carlos Pereira de Azevedo - Sec. Fazenda
24913/14 Robson Luis Chagas Alves - Sec. Fazenda
00350/15 Marinete Pinto de Jesus Ribeiro
00935/15 William Wanderli de Almeida - Sec. Fazenda
01036/15 Secretaria de Educação

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 12/05/15

Anthony William Garotinho

- Secretário de Governo -

Id: 1831184

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

CODEMCA

CODEMCA

Portaria nº 012/2015

assunto: retorno dos Permissionários.

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela portaria nº 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, **Resolve:** estabelecer normas para que os Permissionários do Shopping Popular Michael Haddad, cumpram, por ocasião da mudança para o espaço definitivo do Shopping Popular:

Só vão poder se habilitar a mudança para o espaço definitivo do Shopping Popular Michael Haddad, os Permissionários que forem Microempreendedor Individual, ou que forem registrados no CNPJ e estejam em dia com o pagamento do MEI;

Participar de 40 horas dos cursos oferecidos pela CODEMCA; e estar com as taxas de permissão de uso em dia. Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de abril de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

Presidente Interino
CODEMCA

Id: 1830998

CODEMCA

Portaria nº 014/2015

assunto: revogação.

O Presidente Interino da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Wainer Teixeira de Castro, nomeado pela portaria nº 3279/2013 publicada no diário oficial do dia 29 de novembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando que o permissionário ALEXANDER MM PESSANHA - ME, da loja 09, Setor Central, do Shopping Estrada, localizada na Av. Nilo Pessanha 614/822, Queimados, nesta Cidade, integrante do Patrimônio Público Municipal, descumpriu Cláusulas do Termo de Compromisso de Ocupação por Permissão de Uso, tais como as cláusulas quarta letra "I", Disposições Finais letra "C" e "E" do Termo de Compromisso de Ocupação por Permissão de Uso de numero S.E. 04/14 de 20 de agosto de 2014.

Resolve:

REVOGAR A PRESENTE PERMISSÃO DE USO PELOS MOTIVOS ACIMA CITADOS.

Campos dos Goytacazes/RJ, 07 de abril de 2015.

Wainer Teixeira de Castro

Presidente Interino
CODEMCA

Id: 1830999

gientização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 08 de maio de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1831370

PORTARIA GP/FMS Nº. 070/2015

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Monique Pessanha da Costa**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº 27.354, **Djanane Pereira Caldeira**, Agente Operacional de Saúde, portadora da matrícula funcional nº. 26.794 e **Alessandra Silveira Manhães Sodré**, Assistente Administrativo, portadora da matrícula funcional nº 25.432, integrantes do quadro de pessoal da Fundação Municipal de Saúde, para que, sob a presidência do primeiro, constituam Comissão de Sindicância, incumbida de apurar, os fatos noticiados no Memorando nº. 096/2015.

II - Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2015.

Dr. José Manuel Correa Moreira

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1831307

Portaria F.M.S. Nº. 065/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 0963/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a **renovação de cessão** da servidora pública **Aliene Maria Sampaio Cordeiro Giovannini**, assistente social, matrícula funcional 26745, para a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE MAIO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

- Presidente / FMS -

Id: 1831260

Portaria F.M.S. Nº. 066/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1143/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a **cessão** da servidora pública **Debora de Freitas Baranets**, médica, matrícula funcional 25915, para a Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE ABRIL 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira

- Presidente / FMS -

Id: 1831261

Portaria F.M.S. Nº. 067/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 544/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a **cessão** do servidor público **Carlos Magno Tavares dos Santos**, agente de serviços gerais, matrícula funcional 28328, para a Secretaria Municipal da Infância e da Juventude de Campos dos Goytacazes, a contar 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 30 DE ABRIL DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira

- Presidente / FMS -

Id: 1831262

Portaria F.M.S. Nº. 068/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1008/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tomar pública a **renovação de cessão** do servidor público **Luiz Fernando Mattos Cabral**, agente de serviços gerais, matrícula fun-

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

03187/12 Wilson Batista Mouta Filho
24956/12 Antonio de Oliveira Fernandes - Sec. Fazenda
21202/13 Luiz Carlos Rangel - Sec. Fazenda
27554/13 Flora Maria Ramos Gloria Viana - Sec. Fazenda
29252/13 Luis Felipe Sardenberg Cardoso da Silva - Sec. Fazenda
30001/13 Regina de Fatima Sardinha - Sec. Fazenda
30011/13 Regina Magalhães de Oliveira Pessanha - Sec. Fazenda
30026/13 Antonio Carlos Praxedes da Penha - Sec. Fazenda
30551/13 Terezinha Mendes Monção - Sec. Fazenda
30994/13 Carla Cristina de Souza Alves Barcelos - Sec. Fazenda
30562/13 Zuleica Fernandes da Silva - Sec. Fazenda
30594/13 Nilva Thomaz de Azeredo Souza - Sec. Fazenda

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**



Rosinha Garotinho

PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira

VICE-PREFEITO

Anthony Garotinho

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Sérgio Augusto dos Santos Cunha

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves

PRESIDENTE DA FMUJ

cional 26450, para a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE MAIO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira - Presidente / FMS -

Id: 1831263

Portaria F.M.S. Nº. 069/2015

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, acatando parecer proferido nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 1132/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a renovação de cessão da servidora pública Roseny Jorge Gonçalves Terra, agente de serviços gerais, matrícula funcional 26082, para a Secretaria Municipal de Família e Assistência Social de Campos dos Goytacazes, a contar de 01/01/2015 a 31/12/2015.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 04 DE MAIO DE 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira - Presidente / FMS -

Id: 1831264

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 01 DE 06 DE MAIO DE 2015.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE (03 ANOS) E PRÉ ESCOLA (4 E 5 ANOS) NO 1º E 2º TURNO, EM HORÁRIO PARCIAL DE 07:30 ÀS 11:30 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 178 ALUNOS POR TURNO, NO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL DE CAMPOS LTDA - ME - "JARDIM DE INFÂNCIA CASINHA ABENÇOADA" NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 17 de novembro de 2014,

Parecer CME/CEI nº. 01 de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Centro de Formação Educacional de Campos Ltda - ME - "Jardim de Infância Casinha Abençoada", com sede na Rua José Ribeiro Pereira, nº 58, Parque São José, município de Campos dos Goytacazes-RJ, com base nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01/2008, a funcionar com Educação In-

fantil: Creche (03 anos) e Pré-Escola (04 e 05 anos) em horário parcial de 7h30min às 11h30min e 13h às 17h, com capacidade de 178 alunos por turno.

Art. 2º. Fica concedida a Autorização de Funcionamento desta Instituição Privada de Educação Infantil, enquanto atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Parágrafo único. O ato de autorização poderá ser suspenso ou revogado quando a Supervisão / Departamento de Supervisão Educacional / Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte constatar que a Instituição não cumpre a legislação pertinente, devendo as irregularidades ser comunicadas imediatamente ao Conselho Municipal de Educação, assegurado o direito à ampla defesa, conforme dispõem o Artigo 42 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de maio de 2015.

Frederico Tavares Rangel - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1831034

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 02 DE 06 E MAIO DE 2015.

INDEFERIR O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INFANTIL CASTELINHO AZUL: PROCESSO R00009/2014, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer CME/CEI nº. 02 de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil Castelinho Azul, com sede na Rua Godofredo Pinto, nº 36, Turfe Clube, município de Campos dos Goytacazes.

Art. 2º. Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de maio de 2015.

Frederico Tavares Rangel - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1831035

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO CME Nº. 03 DE 06 E MAIO DE 2015.

ARQUIVA O PROCESSO Nº R00015/2014. ESCOLA INFANTIL ANJINHO FELIZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES. APURAÇÃO DE DENÚNCIA. ABERTURA DE PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 01 de 24 de abril de 2008, considerando

Abertura de processo de Autorização de Funcionamento (R00016/2014). Escola Infantil Anjinho Feliz,

Parecer CME/CEI nº. 03 de 28 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo R00015/2014, relativo a apuração de denúncia de funcionamento irregular da instituição.

Art. 2º. Fica arquivado o processo de denúncia em razão de a Representante Legal da Escola Infantil Anjinho Feliz haver protocolado processo de autorização de funcionamento da etapa referente à Educação Infantil (R00016/2014) no Conselho Municipal de Educação.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de maio de 2015.

Frederico Tavares Rangel - Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1831036

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E INFRAESTRUTURA

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT

PORTARIA N.º 004 /2015

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2015.

O Diretor Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transportes, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo no Município;

CONSIDERANDO que o IMTT tem em seu banco de dados autos de infração decorrentes dessa fiscalização, aplicados em desfavor das empresas permissionárias de transporte coletivo, permissionários do SETAMP e serviços de táxi;

CONSIDERANDO que, por força de lei, as empresas autuadas têm direito a recurso administrativo, desde que apresentados tempestivamente, e que tais recursos devem ser apreciados em sua procedência e validade.

RESOLVE:

Art. 1º - FICA CRIADA a Comissão de Recursos Administrativos dos autos de infração, cuja atribuição será apreciar e emitir parecer sobre esses recursos.

Art. 2º - A comissão em tela será composta dos seguintes membros:

- 1 - Alexandre Santos Oliveira - matrícula 12633 (Presidente)
2 - Guilherme Souto da Silva - matrícula 24433 (Membro)
3 - Edmir Noronha Paes - matrícula 23688 (Membro)

Art. 3º - Os pareceres serão encaminhados ao Diretor Presidente do IMTT, para conclusão final.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 53/2013.

Álvaro Henrique de Souza Oliveira - Diretor Presidente

Id: 1831375

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Editais de Convocação - 183/2015

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotadas as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

Table with 5 columns: I. Mobília, and 4 columns of numerical identifiers for tax records.

Table with 6 columns of numerical identifiers for tax records.

0000087543	0000017202	0000061909	0000143662	0000154811	0000035192	0000091637
0000049415	0000129676	0000067949	0000130061	0000071805	0000177877	0000028049
0000139001	0000008336	0000064790	0000173600	0000010006	0000035561	0000161617
0000160300	0000168509	0000126345	0000059806	0000160739	0000041992	0000099877
0000129119	0000066608	0000006894	0000131406	0000042654	0000118462	0000035206
0000039044	0000067356	0000054560	0000147078	0000110168	0000027749	0000130753
0000068426	0000037512	0000028381	0000156797	0000099869	0000081822	0000080702
0000032144	0000044668	0000109649	0000052346	0000105924	0000127974	0000015049
0000174171	0000179181	0000075938	0000039028	0000191948	0000082280	0000187215
0000136775	0000039950	0000185938	0000173334	0000181092	0000064556	0000175956
0000026539	0000001334	0000004120	0000010546	0000161171	0000062584	0000034263
0000145037	0000067300	0000036056	0000158216	0000064464	0000178101	0000068423
0000061552	0000138530	0000122200	0000052218	0000089908	0000119641	0000162124
0000154957	0000104071	0000140127	0000144931	0000034984	0000038607	0000100624
0000065807	0000001251	0000134364	0000031907	0000042207	0000152784	0000026718
0000180533	0000187157	0000096610	0000017662	0000157168	0000125096	0000036789
0000148038	0000096243	0000145807	0000090506	0000086606	0000013812	0000027530
0000083166	0000037241	0000001348	0000011361	0000116750	0000192163	0000051094
0000017027	0000065051	0000116087	0000115704	0000011717	0000150736	0000066562
0000044828	0000049936	0000182825	0000157712	0000016290	0000163223	0000101457
0000043398	0000139216	0000047739	0000026968	0000081560	0000151020	0000049909
0000040116	0000129041	0000031869	0000156808	0000074586	0000117078	0000003326
0000099612	0000173891	0000162409	0000076103	0000175471	0000129988	0000017701
0000066791	0000080877	0000137186	0000056270	0000111912	0000149657	0000060866
0000169623	0000115501	0000065617	0000069090	0000030295	0000188481	0000091502
0000022260	0000015335	0000105275	0000099972	0000191866	0000050604	0000090350

VALOR TOTAL: R\$ 37.057,60 (Trinta e sete mil cinqüenta e sete reais e sessenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1831265

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE NÚMERO: 0124/2015.
FATO GERADOR: Pregão Sist. Registro de Preços nº 033/2014.
PROCESSO: 2014.099.000202-P-PR.
OBJETO: Aquisição de água mineral, natural, potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas de 20 (vinte) litros, devidamente lacradas, para suprir a demanda das unidades Hospitalares e Pré Hospitalares pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA-ME.**
VALOR TOTAL: R\$ 34.250,00 (Trinta e quatro mil duzentos e cinqüenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de Abril de 2015.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1831266

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 050/2014, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de INSTRUMENTAL CIRÚRGICO a ser utilizado no HFM e HGG unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.**
Data e horário: **18 de maio de 2015, às 10h (Dez horas).**

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2015.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1831369

Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.044.000499-6-PR
PREGÃO Nº: 020/13
CONTRATO Nº: 0028/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: C. B. BRAGA SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA.
CNPJ: 18.203.175/0001-61
VALOR GLOBAL: R\$ 1.261,20 (Hum mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS MESES)

Publique-se.
Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2015.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMJ=

Id: 1831070

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.044.000499-6-PR
PREGÃO Nº: 020/13
CONTRATO Nº: 0029/15
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.
EMPRESA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ: 03.007.613/0001-49
VALOR GLOBAL: R\$ 1.491,00 (Hum mil, quatrocentos e noventa e um reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (DOIS MESES)

Publique-se.
Campos dos Goytacazes, 13 de março de 2015.
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
=Presidente da FMJ=

Id: 1831071

Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2015

O Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), neste ato representado pela Presidente Margaret Almeida Bissonho Soares, convoca, conforme artigo 20, da Lei Municipal n. 7.947/2007,;

I - representantes do Conselho Municipal de Educação para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

II - representantes do Poder Executivo Municipal para atuar como membros do Conselho do FUNDEB;

III - representantes dos professores da educação básica pública para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

IV - representantes da Secretaria Municipal de Educação para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

V - representantes dos diretores das escolas básicas públicas para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

VI - representantes dos estudantes das escolas básicas públicas para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

VII - representantes dos estudantes da educação básica pública indicado pela entidade de estudantes secundaristas para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

VIII - representantes dos pais de alunos da educação básica pública para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

IX - representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas para atuarem como membros do Conselho do FUNDEB;

Os representantes convocados deverão comparecer na sede do Conselho do FUNDEB, localizado na Avenida Pelinca, n. 322, Parque Tamandaré, nos dias compreendidos entre 13, 14, 15 de maio do corrente ano para tomarem posse.

Ficam, outrossim, convocados os representantes acima a comparecerem na sede do Conselho do FUNDEB, no dia 18/05/2015, para elegerem o seu presidente, conforme as normas federais e municipais vigentes.

Margaret Almeida Bissonho Soares
Presidente

Id: 1831302

Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0039/2015
PROCESSO N.º 2014.115.000140-3-PR
PREGÃO n.º 034/2014 (Sob regime de Registro de Preços)
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA.
CNPJ n.º 08.621.745/0001-80
OBJETO: Aquisição de material permanente (multifuncionais), com a finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 59.970,00 (cinqüenta e nove mil, novecentos e setenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA: 17/04/2015

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2015.

Id: 1831373

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO -
RERRATIFICAÇÃO/SUPRESSÃO

Processo nº 2013.105.000049-P-PR
Carta Convite nº 094/2013
Contrato nº 0392/2013
Empresa Contratada: **TOP MAK MULT COMERCIAL LTDA**
CNPJ: 10.429.912/0001-37
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de reforma do Abrigo Lar Cidadão- Estrada do Carvão, com supressão.
Valor da Supressão: R\$ 20.750,67(vinte mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)
Prazo Aditivado: 180 (cento e oitenta) dias
Data da assinatura: 10/12/2014

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2015

(Publicado por omissão)

Id: 1831371

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO
E INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - PRAZO - RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2012.034.000122-2-PR
Tomada de Preço nº 035/2012
Contrato nº 0273/2012
Empresa Contratada: **WINNER EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 10.380.073/0001-00
Objeto: Pela execução do objeto deste Termo Aditivo ao contrato original, uma vez obedecidas as formalidades legais e contratuais pertinentes, fica o projeto original alterado, nos termos da planilha constante nos autos, tendo em vista a alteração nos quantitativos e acréscimos de serviços necessários para obra de reurbanização da Orla de Guarus - Campos dos Goytacazes, com reflexo financeiro
Valor Aditivado: 106.648,30 (cento e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)
Prazo Aditivado: 30 (trinta) dias
Data da assinatura: 29/04/2015

Campos dos Goytacazes, 12 de Maio de 2015

Id: 1831372

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Pregão nº 011/2014
Contrato nº 023/2015
Empresa Contratada: **DEENEA DISTRIBUIDORA LTDA.**
CNPJ: 00.280.854/0001-79
Objeto: Aquisição de medicamentos para a padronização de processos Administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 70.260,00 (Setenta mil, duzentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 19/03/2015.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Id: 1831053

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Pregão nº 011/2014
Contrato nº 021/2015
Empresa Contratada: **ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 00.085.822/0001-12
Objeto: Aquisição de medicamentos para a padronização de processos Administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 267.978,60 (Duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais sessenta centavos).
Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Id: 1831054

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Pregão nº. 011/2014
Contrato nº. 024/15
Empresa Contratada: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**
CNPJ: 06.234.797/0012-20
Objeto: Aquisição de medicamentos referentes à padronização de processos administrativos para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 8.474,00 (Oito mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).
Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Id: 1831055

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Pregão nº 011/2014
Contrato nº 022/2014
Empresa Contratada: **FOX FARMA SOCIEDADE FARMACÊUTICA LTDA.**
CNPJ: 33.486.085/0001-19
Objeto: Aquisição de medicamentos para a padronização de processos Administrativos para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 338.571,50 (Trezentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).
Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)

Id: 1831056

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Pregão nº 011/2014
Contrato nº 0020/2015
Empresa Contratada: **MERRIAM FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME.**
CNPJ: 05.896.551/0001-07
Objeto: Aquisição de medicamentos para padronização de processos Administrativos para atendimento Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde.
Valor: R\$ 75.630,00 (Setenta e cinco mil seiscentos e trinta reais).
Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Id: 1831057

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000335-0-PR
Tomada de Preços 011/14
contrato 019/2015
Empresa Contratada: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA**
CNPJ: 03.946.428/0001-10
Objeto: Aquisição de medicamentos para padronização de processos Administrativos para atendimentos a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação Municipal de Saúde.
Valor:R\$ 267.096,00(Duzentos e sessenta e sete mil e noventa e seis reais).
Data da Assinatura: 19/03/15.

Campos dos Goytacazes, 30 de abril de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Id: 1831058

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000551-9-PR
Pregão nº 018/2014
Contrato nº 0045/2015
Empresa Contratada: **MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**
CNPJ: 39.228.242/0001-72
Objeto: Aquisição de material de consumo de fisioterapia ,para utilização em pacientes nas unidades Básicas de Saúde e programas Especiais atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
Valor:R\$ 50.013,50(Cinquenta mil e treze reais e cinqüenta centavos)
Data da Assinatura: 16/04/15.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2015.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1831059

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0105/2015.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 054/2014.
PROCESSO: 2014.099.000234-6-PR.
OBJETO: Aquisição de material de consumo (lancetas, bandagens anti-sépticas, microcúvetas, etiquetas, etc), com cessão de equipamentos, para atender ao Hemocentro Regional de Campos dos Goytacazes, que integra a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**